

Dom Moacir Silva Arantes,



por mercê de Deus e da Sé Apostólica,

Bispo de Barreiras - Estado da Bahia

Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Fazemos saber que, ad normam do cânon 547, atendendo o bem espiritual e pastoral do Povo de Deus da Diocese de Barreiras na Paróquia Santa Cruz e os fiéis que frequentam a Reitoria São Bento, em Barreiras-BA, confiadas à nossa pastoral solicitude;

havemos por bem prover e, pela presente, **PROVEMOS** para ofício de **VIGÁRIO PAROQUIAL** da **PARÓQUIA SANTA CRUZ, em Barreiras-BA** e para o ofício de **REITOR DA REITORIA SÃO BENTO**, o Rev.mo sr. **PADRE UOXITON DA SILVA CARVALHO**, presbítero diocesano incardinado na Diocese de Barreiras-BA em plena comunhão com a Sé Apostólica e com pleno uso de ordens, que servirá nestes ofícios ad normam do c. 545, como convém ao serviço de Deus e ao bem das almas, com toda fidelidade, zelo e dedicação de sua pessoa como dela esperamos.

Ad normam do c. 548, desempenhará o exercício deste múnus pastoral na obediência ao Magistério da Igreja em matéria de Fé e costumes e das diretrizes pastorais em vigor nesta Diocese, respondendo diretamente ao bispo diocesano, atendendo também neste período, ad normam do c. 549, atuará também no governo da Paróquia e da Reitoria, podendo assinar os documentos da paróquia relativos a certidões, registros de sacramentos, bem como encaminhar a instrução dos processos matrimoniais.

Ad normam do c. 841 concedemos a ele o pleno **USO DE ORDENS** no território desta Diocese, e ad normam do c. 966 concedemos também a **FACULDADE DE OUVIR HABITUALMENTE CONFISSÕES** em todo o seu território cf. c. 967 §2.

Esta provisão será lida nas missas dominicais da Paróquia Santa Cruz e da Reitoria São Bento no início desta missão pastoral e registrada no Livro de Tombo, e terá validade a partir do dia 01 de julho de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogada.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 29 de junho de 2024.

Moacir Silva Arantes
Dom Moacir Silva Arantes

Bispo Diocesano

Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler da Cúria



Registro de Decretos e Provisões:
Provisão nº:15/2024
Livro nº: 01
Folhas: 43V
Data:29/06/2024